



Proposta para afetação ao domínio público de um caminho privado

Considerando que compete à Assembleia de Freguesia deliberar sobre a afetação e desafetação de bens de domínio público da autarquia, a solicitação da junta de freguesia, conforme estipulado no artigo 16º e artigo 17º, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto e sucessivas alterações e alínea k) n.2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Considerando que essa afetação ou desafetação ao domínio público terá de ter subjacente o interesse público.

Considerando que com a construção do IC5 que atravessou a Freguesia de Fornelos foi cortada a estrada nacional.

Considerando que existe um caminho vicinal térreo que liga à Estrada Nacional no exato local onde foi cortada.

Considerando que essa ligação por via do corte foi deslocada e agora apresenta uma inclinação acentuada dos dois lados dita em “V invertido” que dificulta o trânsito automóvel,

Considerando que os proprietários dos prédios rústicos adjacentes a essa ligação estão na disposição de doar à Freguesia de Fornelos um caminho privado existente para passar a domínio público.

E considerando ainda que, apesar de esse caminho ser de domínio privado a população já se serve do dito caminho para atravessar de uma rua para a outra pelo acesso se mostrar facilitado.

Pelo exposto, vem a Junta de Freguesia de Fornelos apresentar uma proposta de afetação ao domínio público de um caminho privado que atravessa uma propriedade localizada na Freguesia de Fornelos, que visa ligar as duas artérias adjacentes da Rua do Pinheiro Manso.

Esta afetação por se considerar de interesse público será para servir a população residente na área, prevendo-se a utilização universal.

A junta de Freguesia apresenta ainda, no caso da primeira proposta proceder, a proposta de denominação dessa nova artéria “Travessa do Pinheiro Manso” conforme lhe confere a alínea w) do n.º1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Junta de Freguesia de Fornelos, 01 de abril de 2015
O Presidente da Junta

David Fernandes